



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 052/2003

APOSENTA a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **HELENA ZIROLDO ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por tempo de contribuição, a servidora **HELENA ZIROLDO ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.200.121-5/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 1898/2003, conforme estabelece o artigo 105, incisos I, II, III e IV, parágrafo 2º do artigo 106 da Lei Complementar 089/2001, de 07.12.2001 e artigo 8º, incisos I, II e III alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, acrescido de 2% (dois por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama) 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no artigo 16 da Lei Complementar nº 064/99, de 09.11.1999 e artigo 240, inciso II da Lei Complementar nº 018/92.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Alterado Conforme
Decreto Nº 079 / 2004
Wilhaugueti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 5 / 2003
DE Nº 8474
UMUARAMA, 12 / 5 / 2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO